

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES
CNPJ: 13.810.833/0001-60

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PORTARIA MUNICIPAL

Portaria SEMADES nº. 001/2017	Nome/Empresa: BOTECO “CRIOULA”
CPF/CNPJ: 075.670.365 - 41	Endereço: Travessa Contorno
Data da Publicação: 13/01/2017	Validade: 13/01/2018

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA/001/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RUY BARBOSA, BAHIA, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º. e 6º., seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, na Lei Municipal nº 57 de 12 de julho de 2010 (Política Municipal de Meio Ambiente), em consonância com o COMADES – Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável e, tendo em vista o que consta do processo AA 001/2017/SEMADES, com Laudo de Vistoria e Pareceres favoráveis ao pleito,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**, com base no cumprimento dos condicionantes abaixo, bem como com base na Legislação vigente, válida pelo prazo de 01 (um) ano, a Lucas Reis Santos, brasileiro, solteiro, Micro-empresário, residente e domiciliado no município de Ruy Barbosa, estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 075.670.365 - 41 proprietário do Boteco Crioula, zona urbana, município de Ruy Barbosa, estado da Bahia, registrado no setor competente em consonância com a **Lei Federal nº 12.651/2012**, prevista como atividade de baixo impacto, para a realização de Shows de músicas ao vivo nos dias de sexta aos domingos, sendo que na sexta-feira o horário será das 20:00 hs ás 00:00 hs, sábados das 22:00 hs ás 02:00 hs e aos domingos das 16:00 hs ás 22:00 hs, sendo que será obedecido a legislação Municipal que reza sobre os decibéis permitos... I. O não cumprimento das condicionantes acima, suspenderá automaticamente esta autorização.

Art. 2º. – Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro
Ruy Barbosa - BA.

CEP 46.800-000
Fone (75) 3252-1042

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Ruy Barbosa, estado da Bahia, 13 de Janeiro de 2017.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Artur Soares Francelino

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro
Ruy Barbosa - BA.

CEP 46.800-000

Fone (75) 3252-1042

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
www.pmruybarbosa.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A98A4F19B57827780B024BDF58A121BD